CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Projeto de Lei Nº 428 /2025.

"INSTITUI O SETEMBRO AZUL - MÊS DO ORGULHO SURDO. DEDICADO À VISIBILIDADE, ACESSIBILIDADE E VALORIZAÇÃO DA CULTURA SURDA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o setembro azul - mês do orgulho surdo - dedicado à visibilidade, acessibilidade e valorização da cultura surda no Município de Salvador.

Art. 2° - Para a execução da presente lei devem-se privilegiar ações que não impliquem ônus para o Poder Público Municipal.

Art. 3 - ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

Vereador David Rios – Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o Setembro Azul - Mês do Orgulho Surdo. Dedicado à visibilidade, acessibilidade e valorização da cultura surda no Município de Salvador. A iniciativa busca reconhecer a comunidade surda como parte essencial da diversidade cultural de nossa cidade, promovendo o respeito à sua identidade linguística e histórica.

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) reforça a importância de celebrar a cultura surda e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), reconhecendo suas conquistas e promovendo o orgulho de ser surdo. A criação do Setembro Azul fortalece essa visibilidade, estimulando a realização de ações educativas, culturais e sociais que ampliem a participação da comunidade surda na vida pública. Além disso, a medida reforça os direitos garantidos pela legislação federal, como a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005, que reconhecem a LIBRAS como língua oficial e garantem o acesso à educação bilíngue e à comunicação plena.

A par quanto aduzido acima, e considerando a relevância da presente matéria, conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Contando com o apoio dessa Ilustre Casa à presente iniciativa renovo, de logo as expressões de mais alta estima e apreço.

Salvador, 23 de setembro de 2025.

Vereador David Rios – Movimento Democrático Brasileiro (MDB)